



EDITAL CPSE 37/2021

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante RENATA ARY, RA 002202002299, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado REFLEXÕES DECOLONIAIS SOBRE A FALSAFA E A CONTRIBUIÇÃO DOS FALASIFAS PARA A EPISTEMOLOGIA OCIDENTAL: o silenciamento subalternizado e o apagamento da história da filosofia islâmica no cenário educacional ocidentalizado será realizada no dia 18 de junho de 2021, às 15h, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Batista de Oliveira Silva (Orientadora);
- II. Ivan de Oliveira Silva Durães.

Parágrafo único. Será designado como Suplente: Antônio Gilberto Balbino.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 11 de junho de 2021.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação